



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), às quinze horas (15h15), nas dependências do Auditório Mário Lobo - Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, Centro Cívico, Curitiba - PR, reuniram-se de forma presencial, no âmbito do **Conselho de Transportes Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (CTC-RMC)**, os representantes dos órgãos e entidades participantes do CTC-RMC e demais autoridades - Prefeitos Municipais - conforme lista de presença anexa, para sua 1ª Reunião Ordinária de 2025.

Convocados por meio do Ofício nº 030/2025, datado e encaminhado por e-mail para todos os representantes designados e Prefeitos, em 07/02/2025, tendo como os principais tópicos tratados na reunião a tarifa 2025, a pesquisa de satisfação do sistema de transporte coletivo da RMC do ano de 2024, a atualização do processo licitatório do STPP/RMC e assuntos diversos no tratamento do Transporte Coletivo de Passageiros.

Respeitando o limite de tolerância de 15 minutos, deu-se início a reunião do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba - CTC/RMC com a boas vindas do Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, Sr. Gilson dos Santos que agradeceu de imediato a presença de todos, ressaltando a importância da discussão do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, em especial ante o momento vivenciado da etapa da licitação do sistema de transporte metropolitano e o início da nova legislatura municipal. Destacou o papel da AMEP na RMC de apoio e parceria com os Municípios, somando para o desenvolvimento da região em obras e no transporte, em especial no atendimento ao usuário.

Passada a palavra ao Diretor de Transportes/AMEP e Presidente do CTC-RMC, Sr. Wilian Corrêa, agradeceu a presença de todos e, constatado o número superior ao mínimo (quórum) de membros determinado por lei para dar início à reunião (conforme § 1º do Art. 6º da Lei n.º 21.311, de 2022¹, lei que criou o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba), começou a reunião, informando que a mesma seria gravada afim de registro e confecção de ata mais fidedigna. Dando boas-vindas aos presentes, destacou a presença dos representantes da URBS de Curitiba, São José dos Pinhais, Rio Negro, Pinhais, Quatro Barras, Itaperuçu, Quitandinha, Tijucas do Sul, Piên, Doutor Ulysses, Campo Largo, Campina Grande do Sul, Piraquara, Colombo, Contenda, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Mandirituba, Fazenda Rio Grande, Araucária e Campo Magro.

¹ § 1º As reuniões do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba serão iniciadas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria simples de votos dos presentes.



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Passou-se, após, a apresentação dos assuntos pautados para a presente reunião, os quais, para melhor compreensão, seguem em anexo à presente ata, destacando a data base da correção da categoria do transporte metropolitano que ocorre, historicamente, no mês de fevereiro, atualizando o custo do transporte sobre o salário do pessoal e todos os insumos, com base no INPC, tendo o aumento do custo, que é a tarifa técnica homologada pela Agepar. Ressaltou que a esta tarifa é a técnica, ou seja, quanto custa o sistema dividido por quem paga, sendo diferente da tarifa social, àquela que é paga pelo usuário - hoje estando à R\$ 5,50 no cartão e R\$ 6,00 em dinheiro. Destacou que, neste momento, o objetivo da AMEP não é subir esta tarifa social. Contudo, como haverá o aumento da tarifa técnica, necessitará de aumento do subsídio. Sendo assim, por ser uma decisão de governo, assim que definida a tarifa técnica, será levada ao conhecimento do Sr. Governador do Estado que, após apresentação técnica, definição da tarifa social.

Vencida esta pauta, passou-se a apresentar os resultados da pesquisa de satisfação realizada com os usuários do transporte coletivo metropolitano de passageiros, dando a necessária ênfase em pontos importantes trazidos pela pesquisa, destacando a integração no Terminal Guadalupe e o transporte de quase 70% dos passageiros se dá no chamado horário de pico. Em concussão, destacou que a pesquisa trouxe o perfil dos usuários, seu padrão de uso e a percepção sobre a qualidade do sistema. A velocidade e confiabilidade dos horários são características bem avaliadas, já a lotação e a frequência são pontos que demandam atenção. A maioria dos usuários não gostaria de pagar tarifas mais altas por melhorias. Esses dados são cruciais para fundamentar políticas públicas e o planejamento para um sistema mais eficiente e adequado à população. Ressaltou que o resultado individualizado por município será, na próxima semana, encaminhado a todos.

Passada esta explanação sobre a pesquisa, o Sr. Wilian Corrêa continuou sua apresentação passando uma visão geral do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMC, trazendo alguns dados relevantes, como a abrangência do serviço em vinte e quatro das vinte e nove cidades da RMC, o que será contemplada a totalidade dos municípios na licitação e o aumento da população que, pela primeira vez, de acordo com o último censo, a RMC passou o número de habitantes da Capital. Continuou apresentando os principais impactos que o transporte coletivo enfrenta, como o aumento da frota de veículos particulares para trilhar numa mesma malha viária, os aplicativos, a perda da velocidade operacional e os constantes acidentes e obras num percurso de longa distância que é a operação do serviço metropolitano.

Terminando a apresentação, o Presidente do CTC-RMC atualizou os presentes sobre a licitação que a AMEP está promovendo do STPP/RMC. Ressaltou que a atual operação é executada sem contrato com as dezoito operadoras, sendo regulado pelo Regulamento dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros e pelo



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Regulamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica Metropolitana, vigentes deste 2015, havendo a imperativa necessidade de licitar o sistema, como já é de conhecimento de todos e amplamente debatido em reuniões anteriores. Destacou que, após a audiência pública realizada em 27 de março de 2024, houve a necessidade de ajustes no material proposto, antes as contribuições recebidas, sendo o material, após as correções pertinentes executadas pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (entidade contratada para auxiliar da elaboração dos documentos), o processo foi encaminhado à Agência Reguladora (Agepar) sendo devolvido, após aprovação no conselho de diretoria, em 28/01/2025, sendo encaminhado, após atualização, em 07/02/2025 à Procuradoria Geral do Estado - PGE, seguindo seu regular trâmite, com a expectativa da devolutiva em trinta dias. Recebido e efetuados eventuais ajustes requeridos pela PGE, o processo será submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, com prazo de análise de até cento e vinte dias.

Finalizando sua fala, o Sr. Wilian Corrêa reafirmou o compromisso com todos, em especial aos nove municípios (a saber: Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara e Rio Branco do Sul) que terão que fazer a assunção do serviço urbano no período de transição já em trâmite.

Retornada a palavra ao Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, reforçou a fala do Diretor de Transportes no sentido de a Agência Metropolitana dar o total apoio necessário aos municípios com o fornecimento de dados e informações, não só de feitura do plano de mobilidade, como na execução e, até mesmo, no auxílio dos documentos licitatórios, respeitando a autonomia municipal.

Passada a palavra ao Sr. Ogeny Pedro Maia Neto, Presidente da URBS e representante da cidade de Curitiba junto ao CTC-RMC, o mesmo aproveitou a oportunidade para enriquecer os dados trazidos com a informação de que um levantamento feito pela PUC/PR corrobora com os resultados obtidos pela pesquisa de satisfação, proponho um alinhamento para uma melhor divulgação do transporte coletivo, que é um serviço de boa qualidade. Por fim, aproveitou a presença de todos para formalizar o convite para o Fórum Nacional de Secretários de Mobilidade e Trânsito que acontece entre os dias 25 a 27 de março junto com o Smart City Curitiba, ressaltando que há hoje um grupo nacional com mais de 300 membros em constante troca de experiências.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada, às 16h10, a reunião, comunicando a todos que a próxima reunião será oportunamente informada. Para constar, lavrou-se a presente ata após a escuta do áudio gravado no dia que, lida, foi aprovada pelos representantes da AMEP.